



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 02

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20/01/1999

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 20/01/1999

ACTA Nº 2

----- Aos vinte dias do mês de Janeiro do ano de 1999, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves. ----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação de todos os presentes sendo aprovada por unanimidade. -----

1 - SECRETARIA

1.1 - Acção de mobilização de solos

----- Foi presente um requerimento de **Maria de Lurdes de Assunção Gomes Antão**, residente na Rua D. Jerónimo Osório, 1400 Lisboa, que tendo sido deferido pela Direcção dos Serviços das Florestas, a vistoria a que se refere o Decreto-Lei nº 139/89 para a plantação de Eucaliptos, sítios nos lugares denominados "Barroca do Pereiro" e "Cimo do Vale"- Pampilhosa da Serra, o deverá fazer tendo em conta os condicionalismos da Portaria 528/89, de 11 de Julho e nº 1 e 2 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 175/88. -----

----- Face ao parecer favorável dos Serviços das Florestas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

1.2 - Protocolo - Cedência de Escola

----- O Senhor Presidente da Câmara informou o restante executivo que a Escola de Moninho se encontra em estado adiantado de degradação, pelo que urge tomar providências. -----

----- Informou ainda que enviou um ofício ao Sr. Presidente do Grupo Regionalista "Os Amigos de Moninho" a alertá-los da situação. Contudo, este, até esta data, não se pronunciou sobre o assunto. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal, face às explicações dadas pelo Senhor Presidente deliberou considerar nulo o Protocolo assinado com a dita instituição, passando o edifício escolar para posse da Câmara, cumprindo assim o disposto do clausurado do Protocolo. -----

2. - CONTABILIDADE

2.1- Transferência de verbas

----- Foi presente um ofício da **Associação Cultural Dornelense** datado de 10.01.99, a agradecer o apoio na reabertura da Associação. -----

----- Solicita ainda que face aos compromissos que têm para o pagamento das obras efectuadas, lhes seja atribuída uma verba de modo a minorar os seus custos. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o conteúdo do ofício e de ter conhecimento das obras efectuadas, deliberou por unanimidade transferir a importância de 150.000\$00. -----

2.2 - Transferência de verbas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a verba de 2.000 contos para a Santa Casa da Misericórdia de Pampilhosa da Serra, referente aos projectos de "Luta Contra a Pobreza" e "Ser Criança", de acordo com os protocolos firmados entre estas duas entidades. -----

2.3 - Electrificação do Lugar de Cruz do Vilar - Pampilhosa da Serra

----- Foi presente um ofício da CENEL - Electricidade do Centro, S.A., datado de 12 de Janeiro do corrente ano, a informar que o custo da electrificação do Lugar de Cruz do Vilar - Pampilhosa da Serra, ascende a 7.877.000\$00 e que a comparticipação da Câmara será no valor de 75% , correspondente a 5.907.750\$00, acrescidos de IVA à taxa em vigor, sendo esta paga em duas prestações. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade pagar a referida comparticipação, sendo a primeira com a aprovação das condições propostas pela CENEL, S.A. -----

2.4 - Relação de dívidas

----- Foi presente a relação dos encargos assumidos e não pagos durante a gerência de 01.01.98 a 31.12.98, para efeitos dos números 1, 2 e 4 do artigo 28 do Decreto-lei nº 341/83 de 21 de Julho. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o documento, deliberou por unanimidade aprovar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

3 - OBRAS PARTICULARES

3.1 - Pedido de informação prévia

----- Foi presente um requerimento de **Victor Manuel da Cruz António**, residente na Rua Agostinho Neto, nº 1, em Queluz, a solicitar o parecer sobre a viabilidade de remodelação e ampliação de uma casa de habitação sita em Aldeia Fundeira, freguesia de Pampilhosa da Serra. -----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

3.2 - Prorrogação

----- Foi presente um requerimento de **Arnaldo Rodrigues de Almeida**, residente em Póvoa, freguesia de Pampilhosa da Serra, a solicitar a prorrogação do prazo da sua licença de obras nº 80/98 por mais 180 dias. -----

----- Face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir. -----

3.3 - Isenção de Licença de Obras

----- Foi presente um requerimento do **Grupo União e Progresso de Gralhas**, datado de 9 de Dezembro de 1998, a solicitar isenção de Licença para obras na Casa de Convívio em Gralhas. -----

----- A Câmara Municipal analisou o processo e deliberou por unanimidade isentar de licença as obras requeridas nos termos do artigo 16 do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor nesta Autarquia. -----

4 - OBRAS PÚBLICAS

4.1- Projecto de Beneficiação da Estrada Malhada-Chã - Covanca *Acordo de Cooperação*

----- Foi presente um ofício da Câmara Municipal de Arganil datado de 14 de Janeiro do corrente ano, a remeter o **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA RELATIVO AO PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MALHADA CHÃ - COVANCA**. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o conteúdo do Acordo, deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para o outorgar. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

4.2 - Análise de Águas

----- O concelho de Pampilhosa da Serra está inserido numa região onde a orografia é predominante e ocupa toda a área do concelho. -----

----- Face a estes condicionalismos, a captação e distribuição de água às populações é onerosa, levando a Câmara Municipal a ter que investir em avultadas quantias, “empobrecendo” assim o seu orçamento municipal. -----

----- A Câmara Municipal, depois de uma análise feita aos custos das análises de águas, concluiu que devido a ter inúmeras captações, estas tornam-se demasiadamente dispendiosas. -----

----- Foi com este pressuposto e tendo conhecimento que existe uma Associação em que fazem parte várias Câmaras, na modalidade de associadas e não associadas, que têm como objectivo final o controle e verificação de acordo com o Decreto-Lei nº 236/98 de 1 de Agosto - Águas para consumo humano. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar a informação prestada pelos Serviços Técnicos desta Autarquia e face a uma análise ponderada de custos, deliberou por unanimidade aderir a esta Associação, designada por Centro de Serviços do Ambiente - CESAB, sediada na Mealhada, na modalidade de aderente não associada. -----

5 - INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA

5.1 - Parques Eólicos

----- O Senhor Presidente informou o restante Executivo, que está a proceder à reformulação dos protocolos existentes nesta Autarquia. -----

----- Assim, tem havido várias reuniões com as partes intervenientes no processo, nomeadamente, as Juntas de Freguesia, Comissões de Compartes, bem como as firmas interventoras no processo. -----

----- Por isso, solicitou ao Senhor Consultor Jurídico desta Autarquia, Dr. Pedro Pereira Alves, a reformulação dos protocolos de forma a que estes expressem a vontade das partes. -----

----- O Sr. Dr. Pedro entrevistou no processo, informando que os terrenos onde se pretende instalar os parques eólicos, são propriedade das Juntas de Freguesia e Comissão de Compartes, só assim se poderia dirimir o diferendo existente e levar por diante a assinatura dos protocolos, que têm como objectivo o desenvolvimento e riqueza do concelho. -----

----- Depois de ouvidas as explicações dadas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade retirar os pedidos de inscrição dos terrenos na Repartição de Finanças do Concelho de Pampilhosa da Serra, tendo em vista a reformulação dos protocolos. -----

----- Em face das explicações dadas, a Câmara Municipal deliberou dar poderes ao Sr. Presidente para outorgar os respectivos Acordos de Cooperação e Arrendamento



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

referentes aos Parques de Toita, Caveiras, Pico de Cebola e Silva, Arouca, Rocha, Selada da Cova, Soeirinho e Malhadas e submetê-los à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

